SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

PORTARIA DELTEC-02/2018, de 15 de fevereiro de 2018

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes professores para comporem a comissão responsável pela avaliação do "Projeto de Extensão dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para fins de acesso a programas do pós-graduação do CEFET-MG".

Danilo Cristófaro Alves (presidente)
Sérgio Roberto Gomide Filho
Pollyanna de Mattos Moura Vecchio

Art. 2º A comissão tem o prazo de 05 dias úteis para emissão de parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Lílian A. Arão
Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia
CEFET-MG

Lílian A. Arão
Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	DATA
PARECER	19/02/2018

1 – Informações Gerais

1.1. **Número do Processo: 23062.002298/2018-09**

1.2. **Título da Proposta de Ação de Extensão:** Projeto de Extensão dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para fins de acesso a programas do pós-graduação do CEFET-MG

1.3. **Coordenador da Proposta de Ação:** Prof. Dr. Sérgio Miguel Gartner Pais de Oliveira

1.4. **Setor de Lotação do Coordenador:** DELTEC

2 – Histórico

2.1. **Data de abertura do processo:** 09 de fevereiro 2018

2.2. **Número da Portaria que instituiu a comissão:** DELTEC 02/2018

2.3. **Data de constituição da comissão:** 15 de fevereiro de 2018

3 – Mérito

3.1. **Aderência da proposta à política institucional de extensão:** O projeto adere à política institucional de extensão

3.2. **Relevância acadêmica e social da ação:** Trata-se de um projeto de extensão com o intento de atender de forma mais sistemática e em fluxo contínuo à constante demanda recebida pela DELTEC para a elaboração, aplicação e correção de provas de proficiência em línguas estrangeiras para o ingresso nos 08 programas de pós-graduação da instituição.

3.3. **Exequibilidade da ação:** O projeto é consistente, apresenta objetivos claros, calendário condizente com os períodos de realização de provas de seleção para os programas de pós-graduação no CEFET-MG e boa proposta de autonomia financeira.

3.4. **Capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida:** as provas já vêm sendo feitas há vários anos pelos professores do DELTEC, porém de forma descontínua e não-formalizada. A transformação em um projeto de extensão só tende a facilitar o trabalho da equipe envolvida.

4 – Conclusão

O parecer desta comissão é favorável à aprovação da proposta de ação de extensão supracitada, considerando os critérios especificados no Art. 14 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017.

5 – Assinatura dos Membros da Comissão

Danilo Cristófaro Alves da Silva (presidente)

Sérgio Roberto Gomide Filho

Pollyanna de Mattos Moura Vecchio

PARECER Nº PORTARIA E PARECER/2018 - DELTEC (11.55.08)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 18:49)
POLLYANNA DE MATTOS MOURA VECCHIO
SECRETARIO EXECUTIVO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###121#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***13****, ano:* ***2018****, tipo:* ***PARECER****, data de emissão:* ***15/03/2019*** *e o código de verificação:* ***e92c9cb2ae***